



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO =ISCED de Luanda=

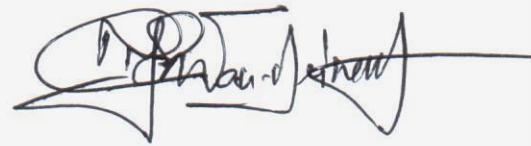
COMISSÃO ELEITORAL

Comunicado

Em conformidade com o calendário eleitoral do ISCED de Luanda, publicado pela direcção da instituição, aos 6 de Abril de 2022, e ao abrigo do despacho n.º 7/GP/ISCED-LDA/2022, do Gabinete do Presidente, que convoca as eleições para a constituição dos órgãos colegiais e singulares, em obediência ao estabelecido no n.º 1, do artigo 3 do Decreto Executivo n.º 167/22, de 22 de Março, que aprova o Regulamento Eleitoral do ISCED de Luanda;

A Comissão Eleitoral do ISCED de Luanda, no âmbito das suas atribuições legais, conforme a ordem de serviço n.º 10/GP/ISCED-LDA/22, de 6 de Abril, comunica o seguinte:

1. Estão abertas as inscrições para as candidaturas à membros do Conselho Geral, ao abrigo do artigo 16º do Decreto Presidencial N.º 309/20, de 7 de Dezembro, em combinação com o artigo 6º, do Decreto Executivo N.º 167/22 de 22 de Março. Sendo que, o referido período de inscrições deverá ocorrer de 8 até 12 de Abril de 2022.
2. Para as candidaturas são necessários os seguintes requisitos:
 - a) Dos **docentes** (Professores Catedráticos, Professores Associados, Professores Auxiliares, Assistentes e Assistentes Estagiários), e



funcionários não docentes (Pessoal administrativo), eis os documentos necessários:

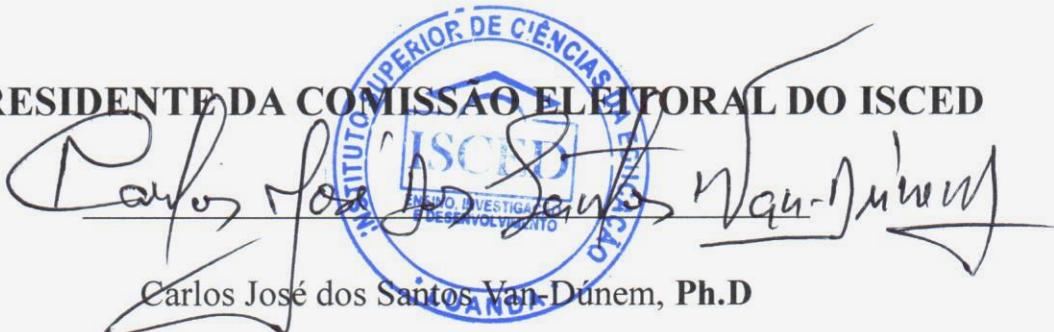
- i. Declaração de Serviço, que atesta o vínculo de efectivo e a categoria, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos e Acção Social, do ISCED de Luanda;
 - ii. Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do ISCED de Luanda, a solicitar a admissão da sua candidatura à membro do Conselho Geral do ISCED de Luanda (reconhecido pelo cartório notarial);
 - iii. Cópia do Bilhete de Identidade actualizado; e
 - iv. Uma fotografia tipo-passe.
- b) Dos **estudantes** do ISCED de Luanda, eis os documentos necessários:
- i. Declaração de Frequência, que atesta a matrícula do estudante e/ou regularização da sua situação académica, emitida pelo Departamento dos Assuntos Académicos - DAC, do ISCED de Luanda;
 - ii. Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do ISCED de Luanda, a solicitar a admissão da sua candidatura à membro do Conselho Geral do ISCED de Luanda (reconhecido pelo cartório notarial);
 - iii. Cópia do Bilhete de Identidade actualizado; e
 - iv. Uma fotografia tipo-passe.
3. Por força dos dispositivos normativos e legais, é imperioso o cumprimento dos prazos estabelecido pelo Calendário eleitoral do ISCED de Luanda, pelo facto de os mesmos serem invioláveis e improrrogáveis.
 4. Para todos os efeitos, a Comissão Eleitoral do ISCED de Luanda, está a funcionar na Sala de Reuniões do ISCED, isto é, no 1º Andar, frontalmente



ao Departamento Jurídico; no período das 08h30 às 15h30, e de segunda à sexta-feira. Pelo que, para qualquer dúvida, consulte o Regulamento Eleitoral e o Calendário Eleitoral do ISCED de Luanda, publicado na vitrina e no site da instituição.

FEITO PELA COMISSÃO ELEITORAL DO ISCED, em Luanda, aos 07 de Abril de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO ISCED



Carlos José dos Santos Van-Dunem, Ph.D

=Professor Auxiliar=